



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2025

Ano III | Edição nº 645

Página 1 de 45

Sumário

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 6232/2025	4
Decreto nº 6233/2025	6
Portaria nº 9770/2025	7
Portaria nº 9770/2025	9
Portaria nº 9771/2025	11
Portaria nº 9772/2025	12
Portaria nº 9773/2025	13
Portaria nº 9774/2025	14
Portaria nº 9775/2025	15
Portaria nº 9776/2025	16
Portaria nº 9777/2025	17
Portaria nº 9778/2025	18
Portaria nº 9779/2025	19
Portaria nº 9780/2025	20
Portaria nº 9781/2025	21
Portaria nº 9782/2025	22
Portaria nº 9783/2025	23
Portaria nº 9784/2025	24
Portaria nº 9785/2025	25
Portaria nº 9786/2025	26
Portaria nº 9787/2025	27
Portaria nº 9788/2025	28
Portaria nº 9789/2025	29
Portaria nº 9790/2025	30
Portaria nº 9791/2025	31
Portaria nº 9792/2025	32
Portaria nº 9793/2025	33
Portaria nº 9794/2025	34
Portaria nº 9795/2025	35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2025

Ano III | Edição nº 645

Página 2 de 45

Portaria nº 9796/2025	36
Portaria nº 9797/2025	37
Portaria nº 9798/2025	38
Portaria nº 9799/2025	39
Portaria nº 9800/2025	40
Portaria nº 9801/2025	41
Portaria nº 9802/2025	42
Portaria nº 9803/2025	43
Portaria nº 9804/2025	44
Portaria nº 9805/2025	45



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2025

Dispensa de Licitação nº 02/2025

Com base no art. 75, inciso II e em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores, a fim de obter propostas adicionais, cujo Termo de Referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.camarasrviterbo.sp.gov.br e www.pncp.gov.br.

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: compras@camarasrviterbo.sp.gov.br, ou entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, na Rua Coronel Garcia, nº 160 e Anexo 172 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP, **a partir do dia 06 de fevereiro de 2025 até às 16h do dia 10 de fevereiro de 2025.**

Santa Rosa de Viterbo/SP, 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Vacis Filho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6232/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO
DE SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. Fábio Estrada, inscrito no CPF sob o nº 166.XXX.XXX-28, a exercer o serviço de táxi no Município de Santa Rosa de Viterbo, nos termos da Lei nº 4861/21.

Art. 2º A autorização para exploração do serviço de táxi será concedida mediante a publicação deste decreto e expedição do Alvará de Licença, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º O autorizado deverá cumprir todas as exigências legais estabelecidas para o exercício da atividade, incluindo:

- I - Possuir Declaração Cadastral Municipal (DECA);
- II - Estar devidamente inscrito como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- III - Apresentar certidões negativas de débitos municipais e antecedentes criminais;
- IV - Atender aos requisitos e normas de fiscalização estabelecidos pelo Município.

Art. 4º O serviço será prestado exclusivamente com veículo que atenda aos padrões exigidos pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 17 da Lei nº 4861/21, incluindo:

- I - Caixa luminosa com placa identificadora como "TÁXI" sobre o teto;
- II - Cor branca, com faixas laterais plotadas, em adesivos ou imã;
- III - Veículo com até oito anos de fabricação;
- IV – Alvará afixado em local visível;
- V - Documentação e manutenção regulares.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Art. 5º O descumprimento das normas previstas na Lei nº 4861/21 e demais regulamentos municipais poderá ensejar na revogação desta autorização, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6233/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA DECRETO N° 6224/25, QUE PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 6224/2025, que passa a vigorar conforme segue:

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9770/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA
PARA FUNÇÃO CORRELATA AO MAGISTÉRIO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º A servidora MICHELE GRANZOTTO YAMUNDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.xxx.xxx-22, fica afastada de seus empregos de provimento efetivo de professor I 1ª a 4º série, para o exercício de função correlata ao magistério, prevista no artigo 47, inciso III, item 1, da Lei Complementar nº 61/04.

Art. 2º A servidora designada à função correlata ao magistério terá sede de controle de frequência junto ao Departamento Municipal de Educação, no exercício das seguintes atribuições:

I – coordenar o trabalho pedagógico desenvolvido nas Unidades de Ensino Fundamental, especificamente voltado aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

II - elaborar, atualizar e implementar o currículo;

III – elaborar e propor diretrizes e normas pedagógicas de forma articulada com os profissionais da rede;

VI – orientar as escolas na implementação do currículo e das normas e diretrizes pedagógicas;

V – propor novas possibilidades de desenvolvimento de materiais didáticos para alunos, principalmente os casos de inclusão, orientando os docentes e o profissional de apoio (caso tenha) a produção e utilização dos mesmos;

VI – elaborar instrumentos de avaliação do currículo e do processo de ensino-aprendizagem nos termos da legislação vigente, orientando sua aplicação;

VII – especificar recursos didáticos e paradidáticos necessários e orientar sua aplicação;

VIII – propor a definição de políticas, diretrizes e parâmetros para implementar processos de avaliação de desempenho no ensino de sua especialidade;

IX - analisar os resultados das avaliações do ensino, sugerindo intervenções para garantia do aprendizado do aluno;

X - desenvolver estratégias e mecanismos para efetivação da garantia do direito do aluno à aprendizagem e formação integral, considerando ações para:

a) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

b) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

c) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

d) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

XI - assegurar o fortalecimento e implementação do currículo nos termos da legislação vigente;



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

XII - realizar estudos e propor ações intersetoriais para que de forma progressiva, a rede municipal ofereça possibilidades de formação integral com qualidade para alunos de seu sistema de ensino, conforme solicitação do Setor de Programas Educacionais;

XIII - implementar o currículo e criar estratégias de fortalecimento do Projeto Político Pedagógico nas unidades escolares, em consonância com os coordenadores pedagógicos das unidades escolares;

XIV - implementar critérios de processos de avaliação diagnóstica e a aprendizagem de alunos, conforme solicitação do Setor de Programas Educacionais;

XV - implementar a avaliação interna e externa do estabelecimento de ensino, assim como a autoavaliação dos profissionais de educação, conforme solicitação do Setor de Programas Educacionais;

XVI – responsabilizar-se pelas orientações pedagógicas junto às Unidades de Ensino Fundamental;

XVII - propor, implementar e avaliar ações de formação inicial, capacitação e aperfeiçoamento contínuo de professores de educação dos anos iniciais, conforme solicitação do Setor de Programas Educacionais;

XVIII - propor ações de cunho pedagógico articuladas com os Setores de Gestão Educacional, Coordenadoria de Educação Básica e o Setor de Alimentação Escolar, conforme solicitação do Setor de Programas Educacionais;

XIX – desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Art. 3º A servidora cumprirá integralmente a sua jornada de trabalho de 30 (trinta) horas na função correlata, incluídas as horas em sala de aula e as horas de trabalho pedagógico, fossem elas cumpridas na escola em atividades coletivas ou em local de livre escolha, em período a ser determinado pelo Departamento Municipal de Educação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 61/04.

Art. 4º Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9770/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA
PARA FUNÇÃO CORRELATA AO MAGISTÉRIO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º A servidora MICHELE GRANZOTTO YAMUNDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.xxx.xxx-22, fica afastada de seus empregos de provimento efetivo de professor I 1ª a 4º série, para o exercício de função correlata ao magistério, prevista no artigo 47, inciso III, item 1, da Lei Complementar nº 61/04.

Art. 2º A servidora designada à função correlata ao magistério terá sede de controle de frequência junto ao Departamento Municipal de Educação, no exercício das seguintes atribuições:

I – coordenar o trabalho pedagógico desenvolvido nas Unidades de Ensino Fundamental, especificamente voltado aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

II - elaborar, atualizar e implementar o currículo;

III – elaborar e propor diretrizes e normas pedagógicas de forma articulada com os profissionais da rede;

VI – orientar as escolas na implementação do currículo e das normas e diretrizes pedagógicas;

V – propor novas possibilidades de desenvolvimento de materiais didáticos para alunos, principalmente os casos de inclusão, orientando os docentes e o profissional de apoio (caso tenha) a produção e utilização dos mesmos;

VI – elaborar instrumentos de avaliação do currículo e do processo de ensino-aprendizagem nos termos da legislação vigente, orientando sua aplicação;

VII – especificar recursos didáticos e paradidáticos necessários e orientar sua aplicação;

VIII – propor a definição de políticas, diretrizes e parâmetros para implementar processos de avaliação de desempenho no ensino de sua especialidade;

IX - analisar os resultados das avaliações do ensino, sugerindo intervenções para garantia do aprendizado do aluno;

X - desenvolver estratégias e mecanismos para efetivação da garantia do direito do aluno à aprendizagem e formação integral, considerando ações para:

a) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

b) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

c) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

d) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

XI - assegurar o fortalecimento e implementação do currículo nos termos da legislação vigente;



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

XII - realizar estudos e propor ações intersetoriais para que de forma progressiva, a rede municipal ofereça possibilidades de formação integral com qualidade para alunos de seu sistema de ensino, conforme solicitação do Setor de Programas Educacionais;

XIII - implementar o currículo e criar estratégias de fortalecimento do Projeto Político Pedagógico nas unidades escolares, em consonância com os coordenadores pedagógicos das unidades escolares;

XIV - implementar critérios de processos de avaliação diagnóstica e a aprendizagem de alunos, conforme solicitação do Setor de Programas Educacionais;

XV - implementar a avaliação interna e externa do estabelecimento de ensino, assim como a autoavaliação dos profissionais de educação, conforme solicitação do Setor de Programas Educacionais;

XVI – responsabilizar-se pelas orientações pedagógicas junto às Unidades de Ensino Fundamental;

XVII - propor, implementar e avaliar ações de formação inicial, capacitação e aperfeiçoamento contínuo de professores de educação dos anos iniciais, conforme solicitação do Setor de Programas Educacionais;

XVIII - propor ações de cunho pedagógico articuladas com os Setores de Gestão Educacional, Coordenadoria de Educação Básica e o Setor de Alimentação Escolar, conforme solicitação do Setor de Programas Educacionais;

XIX – desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Art. 3º A servidora cumprirá integralmente a sua jornada de trabalho de 30 (trinta) horas na função correlata, incluídas as horas em sala de aula e as horas de trabalho pedagógico, fossem elas cumpridas na escola em atividades coletivas ou em local de livre escolha, em período a ser determinado pelo Departamento Municipal de Educação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 61/04.

Art. 4º Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9771/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA ADRIANA HELENA CHITERO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal ADRIANA HELENA CHITERO, inscrita no CPF sob o nº 106.xxx.xxx-30, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Encarregada Unidade Básica de Saúde, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9772/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA ADRIANA NETO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal ADRIANA NETO, inscrita no CPF sob o nº 221.xxx.xxx-42, Assistente Social, lotada no Departamento Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Encarregada de Controle de Planejamento de Contratações, FG1, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9773/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA ANA PAULA NUNES FERREIRA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal ANA PAULA NUNES FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 135.xxx.xxx-23, Técnica em Edificações, referência B, lotada no Departamento Municipal de Obras, Engenharia, Agricultura e Serviços Públicos, para responder pela Função Gratificada de Encarregada de Convênios, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9774/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDRÉ CRISTIANO ZILIO WIEZEL, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal **ANDRÉ CRISTIANO ZILIO WIEZEL**, inscrito no CPF sob o nº 341.xxx.xxx-81, Escriturário, para responder pela função gratificada de Encarregado de Logística e Transporte da Saúde, FG1, criado pela Lei Complementar N.º 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9775/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA ANTONIO CARLOS FERREIRA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO SETOR ODONTOLÓGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 035.xxx.xxx-76, Cirurgião Dentista, referência A, para responder pela função gratificada de Encarregado do Setor Odontológico, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9776/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA ANTONIO CARLOS FERREIRA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal **ANTONIO SORDI**, inscrito no CPF sob o nº 307.xxx.xxx-34, para responder pela função gratificada de Encarregado de Serviços de Máquinas e Conservação de Vias Rurais, FG1, criado pela Lei Complementar n.º 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9777/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA BEATRIZ APARECIDA BERNINE ALBERTIN PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal BEATRIZ APARECIDA BERNINE ALBERTIN, inscrita no CPF sob o nº 141.xxx.xxx-26, para responder pela Função Gratificada de Encarregada de Controle de Planejamento de Contratações, FG1, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9778/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA CÉLIA APARECIDA VENÂNCIO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE CADASTRO DE FORNECEDORES E MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal CÉLIA APARECIDA VENÂNCIO, inscrita no CPF sob o nº 090.xxx.xxx-13, Auxiliar de Enfermagem, para responder pela função gratificada de Encarregada de Cadastro de Fornecedores e Materiais, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9779/25, DE 06 DE FEVEREIRO 2025

DESIGNA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE ARQUIVOS E CORRESPONDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal **CÉSAR RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 112.xxx.xxx-43, Escriturário, referência “E”, para responder pela função gratificada de Encarregado de Arquivo e Correspondências, FG21 criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9780/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTIANE DE CÁSSIA ARGERI ARAUJO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal **CRISTIANE DE CÁSSIA ARGERI ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 284.xxx.xxx-20, Auxiliar de Escritório III, para responder pela função gratificada de Encarregado de Convênios – FG1, regulamentada pela Lei Complementar nº 352/20, de 18/02/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9781/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANIELLY GOMES DE SOUZA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I - DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal, DANIELLY GOMES DE SOUZA, Escriturária, inscrita no CPF sob o n.º 439.xxx.xxx-27, para responder pela função gratificada de Encarregado de Folha de Pagamento, FG1, criado pela Lei Complementar n.º 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 9782/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA **JOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO**
PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA
DE ENCARREGADO DA JUNTA DE ALISTAMENTO
MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal, **JOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 088.xxx.xxx-37, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Junta de Alistamento Militar, FG1, criado pela Lei Complementar n.º 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9783/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal **LEAMARA ADRIANA PORFÍRIO**, inscrito no CPF sob o nº 183.xxx.xxx-88, Auxiliar de Escritório III, para responder pela função gratificada de Encarregado de Educação Complementar, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9784/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LUCIANA CRISTINA FERREIRA** PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal **LUCIANA CRISTINA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 407.xxx.xxx-44, Farmacêutica, para responder pela função gratificada de Encarregado de Unidade Básica de Saúde, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9785/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA LUCIANA VILAS BOAS BRUNO FERRETI
PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ENCARREGADA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO
DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso
da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal LUCIANA
VILAS BOAS BRUNO FERRETI, inscrita no CPF sob o nº 316.xxx.xxx-27, Escriturário,
referência E, lotada no Departamento Municipal de Administração, para responder pela
Função Gratificada de Encarregada de Controle de Planejamento de Contratações, FG1,
prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9786/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **LUIZ AUGUSTO COUTINHO** PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025 o servidor público municipal, **LUIZ AUGUSTO COUTINHO**, inscrito no CPF sob o nº 298.xxx.xxx-54, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Convênios, FG1, criado pela Lei Complementar n.º 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9787/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUÍZ FERNANDO FERREIRA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE DIPAMS E ICMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal **LUÍZ FERNANDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 980.xxx.xxx-78, Agente Fiscal Tributário, referência “C”, para responder pela função gratificada de Encarregado de DIPAMS e ICMS, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9788/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA MARIA CAROLINA BELLIZZI MORETTI PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE LANÇAMENTO E CONTROLE DE TRIBUTOS, DÍVIDA ATIVA E ITBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal MARIA CAROLINA BELLIZZI MORETTI, inscrita no CPF sob o nº 295.xxx.xxx-67, Técnico Administrativo, referência B, para responder pela Função Gratificada de Encarregada de Lançamento e Controle de Tributos, Dívida Ativa e ITBI, FG1, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9789/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA **MARIA HELENA CAMILO SACHETTO**
PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA
DE ENCARREGADO DA COZINHA PILOTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE
VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/25, a servidora pública municipal **MARIA HELENA CAMILO SACHETTO**, inscrita no CPF sob o nº 063.xxx.xxx-13, para exercer a função gratificada de Encarregada da Cozinha Piloto, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9790/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal **MARIA REGINA CAETANO**, inscrito no CPF sob o nº 019.xxx.xxx-28, Oficial de Escola, para responder pela função gratificada de Encarregado de Educação Complementar, FG1, criado pela Lei Complementar n.º 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9791/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA MARIÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS VACIS PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES, ALVARÁS, N.F.E. E ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal MARIÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS VACIS, inscrita no CPF sob o nº 340.xxx.xxx-70, Técnico Administrativo, referência B, para responder pela Função Gratificada de Encarregada de Emissão de Certidões, Alvarás, N.F.E. e Atendimento às Empresas, FG1, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9792/25, DE 06 DE FEVEREIRO 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE FROTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025 o servidor público municipal **MATHEUS HENRIQUE BENAVENTU**, inscrito no CPF sob o nº 375.xxx.xxx-03, para responder pela função gratificada de Encarregado de Manutenção e Regularização de frotas, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9793/25, DE 06 DE FEVEREIRO 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE CONTROLE DE MÁQUINAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025 o servidor público municipal **MILTON RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 325.xxx.xxx-87, para responder pela função gratificada de Encarregado de Controle de Máquinas, FG1, criado pela Lei Complementar n.º 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9794/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA NATÁLIA DALBELLO SPINETTI PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal NATÁLIA DALBELLO SPINETTI, inscrita no CPF sob o nº 361.xxx.xxx-42, Enfermeira, lotada no Departamento Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Encarregada de Controle de Planejamento de Contratações, FG1, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9795/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
PAULO JOSÉ BIANCHINI DA SILVA, PARA
RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – Designar, a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal **PAULO JOSÉ BIANCHINI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 980.xxx.xxx-87, ocupante do emprego público de provimento permanente de Fiscal de Tributos, referência “C”, para responder pela função gratificada de Encarregado de Fiscalização, Tráfego e Administração, FG1, criado pela Lei Complementar n.º 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9796/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA REGIANE APARECIDA BISPO COSTA VISNARDI PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal REGIANE APARECIDA BISPO COSTA VISNARDI, inscrita no CPF sob o nº 345.xxx.xxx-00, Escriturário, para responder pela Função Gratificada de Encarregada de Controle Planejamento de Contratações, FG1, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9797/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **REGIANE APARECIDA DA CUNHA** PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE APONTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal **REGIANE APARECIDA DA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 297.xxx.xxx-20, Frentista, para responder pela função gratificada de Encarregado de Apontamento, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9798/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA BONARDI GONÇALVES
PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA
DE ENCARREGADA DE PROJETO SOCIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE
VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal RITA DE CÁSSIA BONARDI GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 350.xxx.xxx-29, para responder pela Função Gratificada de Encarregada de Projeto Social, FG1, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 9799/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal **RODRIGO WIEZEL BELOTI**, inscrito no CPF sob o nº 353.xxx.xxx-37, Fiscal de Obras, para responder pela função gratificada Encarregado de Fiscalização Cadastral, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9800/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA ROSELI VIEIRA DE AGUIAR ABACHI
PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA
DE ENCARREGADO DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal **ROSELI VIEIRA DE AGUIAR ABACHI**, inscrita no CPF sob o nº 298.xxx.xxx-37, para responder pela função gratificada de Encarregado de Unidade Básica de Saúde, FG1, criada pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9801/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SILVELENA GARCIA PARA RESPONDER
PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO
DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal SILVELENA GARCIA, inscrita no CPF sob o nº 112.xxx.xxx-98, Auxiliar de Enfermagem, Ref. F, para responder pela função gratificada de Encarregado de Unidade Básica de Saúde, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9802/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
PARA RESPONDER PELO CARGO DE OUVIDOR
DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal,
VANILDA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 310.xxx.xxx-62, ocupante do
emprego de provimento permanente de Auxiliar de Escritório III para responder pela
função gratificada de Ouvidor, FG1, instituído pela Lei Complementar n.º 261/15 de 29
de Dezembro de 2015.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação
retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9803/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal WAGNER FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 183.xxx.xxx-10, Motorista, referência C, para responder pela função gratificada de Encarregado de Conservação de Vias Urbanas, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9804/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 082.xxx.xxx-01, Auxiliar de Enfermagem, Ref. F, para responder pela função gratificada de Encarregado de Unidade Básica de Saúde, FG1, criado pela Lei Complementar n.º 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9805/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA ELAINE CRISTINA DAS DORES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, a servidora pública municipal ELAINE CRISTINA DAS DORES, inscrita no CPF sob o nº 299.xxx.xxx-25, Escriturária, lotada no Departamento Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Encarregada de Controle de Planejamento de Contratações, FG1, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal